



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO (RQS) N° 1121, DE 2019

Realização de sessão especial, em 27 de novembro de 2020, destinada a comemorar o Dia Internacional da Não Violência contra Mulher.

**AUTORIA:** Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG), Senadora Simone Tebet (MDB/MS), Senador Elmano Férrer (PODEMOS/PI), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Paulo Paim (PT/RS)



Página da matéria

A pub



SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 1121 DE 2019



Página: 1/2 10/12/2019 12:09:46

38b1bcd2eaaaf70884df50bee8232d85f8dd9a3eb

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 27/11/2020, a fim de Comemorar o Dia Internacional da Não Violência contra Mulher . *Sexta*

### JUSTIFICAÇÃO

O Brasil ostenta um vergonhoso quinto lugar, entre as 84 nações pesquisadas pela Organização Mundial de Saúde, em número de mulheres mortas por violência de gênero, o chamado Feminicídio. Entre 1980 e 2013, mais de 106 mil mulheres foram assassinadas no país, segundo o Mapa da Violência. A cada hora e meia, uma mulher é vítima de violência, em algum lugar do território nacional. Essa sessão é para lembrar que diariamente mulheres morrem em nosso país e em todo o planeta, apenas por serem mulheres. Mas nossa intenção também é apresentar as práticas inovadoras de combate à violência contra mulher. Em todo território nacional, secretarias de segurança pública adotam novos modelos investigativos para detectar casos de Feminicídio. Nas universidades brasileiras, acadêmicos se debruçam em pesquisas sobre o assunto. E aqui, no Senado Federal, várias frentes foram abertas para discutir e propor projetos de combate à violência contra mulher, entre os quais temos a

Recebido em 12/12/2019  
Hora: 10:50



3499 - 2019-000000000000  
SF/19236.96573-70 (LexEdit)

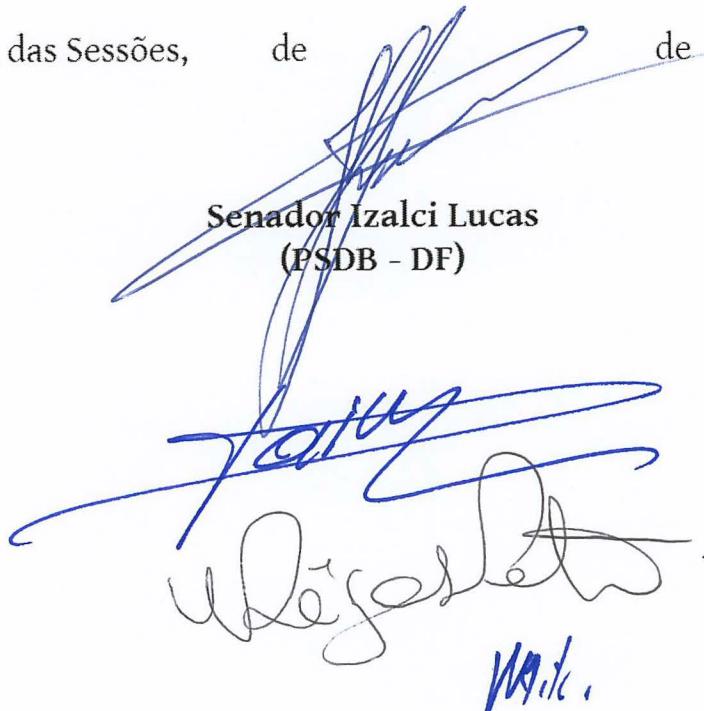
Procuradoria da Mulher, a Comissão de Combate à Violência contra Mulher e o Observatório da Mulher. Na data de hoje, encontra-se em discussão no Plenário da casa a Proposta de Emenda Constitucional nº 75, de 2019, que inclui o Feminicídio no rol dos mais graves crimes reconhecidos pelo Estado brasileiro, tornando-o inafiançável e imprescritível.

Que se junte a essas iniciativas a realização da Sessão Especial aqui proposta. Estaremos, assim, aos poucos, mostrando ao cidadão brasileiro o absurdo de tal prática.

Pedimos, portanto, o apoio dos Pares à proposta em tela.

Sala das Sessões, de de .

Senador Izalci Lucas  
(PSDB - DF)



Página: 2/2 10/12/2019 12:09:46

38b1bcd2eaaaf70884df50bee8232d85f8dd9a3eb



~~Assinatura:~~

Eduardo Feiner - PODE

  
Eduardo Feiner

Luis Carlos Heinz PP/RS

Simone Tebet